



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 48 /2024

CEMATEC
S. Sessão 03/08/24
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei n° 40 /2024, de autoria do Prefeito

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Dispõe sobre ratificação de protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município no consórcio intermunicipal do centro do estado de São Paulo – CICESP.

CONCLUSÃO DO(s) RELATOR(es): Entendemos que o projeto de lei em estudo reveste-se de interesse público encontrando-se apto a votação pelo Plenário. Nada temos a opor.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de AGOSTO de 2024.

Aprovamos o presente PARECER.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)
Presidente e relator

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)
Vice-Presidente

PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP)
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB)
Presidente -Relator

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)
Vice-Presidente

Câmara Municipal de
Bariri/SP
05 AGO 2024

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)
Membro

PROTOCOLO
N° 469